

REGULAMENTO DOS PROJETOS EXPERIMENTAIS DO CURSO DE AUDIOVISUAL

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**SÃO PAULO
2026**

SUMÁRIO

1. Calendários	3
2. Sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	4
3. Modalidades de projetos	5
4. Inscrição dos projetos	8
5. Cronograma de gravações e edição	10
6. Qualificação	10
7. Sobre a entrega do trabalho final	14
8. Estrutura do trabalho acadêmico	15
9. Agendamento da banca de avaliação	20
10. Banca final de avaliação	21
10.1 Formação da banca	21
10.2 Duração da apresentação	23
10.3 Notas finais	24
11. Atribuições e responsabilidades	25
11.1 Supervisão de Projetos Experimentais	25
11.2 Orientadores	25
11.3 Comissão de Projetos Experimentais	29
ANEXO I – Modelo de ficha de inscrição de TCC	30
ANEXO II – Modelo de formulário de agendamento de banca	32
ANEXO III – Termo de responsabilidade sobre autoria do TCC	34
ANEXO IV – Modelo de carta-convite para avaliadores externos.....	35
ANEXO V – Modelo de termo de autorização para publicação de material acadêmico (biblioteca)	36
ANEXO VI – Modelo de anexo ao termo de autorização para publicação de material acadêmico (biblioteca).....	38
ANEXO VII – Modelo de autorização de reprodução (biblioteca)	40
ANEXO VIII – Ata de defesa pública de projeto experimental	43
ANEXO IX – Orientações para a realização das bancas de Audiovisual	46
ANEXO X – Modelo de folha de capa e folha de rosto	47

1. Calendários**TCC – CALENDÁRIO DE 2026 PARA DISCENTES DO 7º E 8º SEMESTRES**

Data	Etapa	Documentos necessários	Observações
02 mar.	Início das orientações de TCC		A presença aos encontros será registrada pelo orientador.
23 mar.	Prazo final para troca de integrantes entre os grupos de TCC	A solicitação, por escrito e com a devida justificativa, deverá ser encaminhada pelo aluno à supervisão de TCC para deliberação.	Enviar para: rdujunior@casperlibero.edu.br e audiovisual@casperlibero.edu.br
12 jun.	Entrega da qualificação	Relatório de qualificação assinado pelo orientador	Encaminhar qualificação (relatório) para: rdujunior@casperlibero.edu.br e audiovisual@casperlibero.edu.br
26 jun.	Divulgação dos resultados da qualificação		Informativo enviado por e-mail
07 ago.	Reapresentação dos projetos reprovados na qualificação		Encaminhar projeto reformulado para: rdujunior@casperlibero.edu.br e audiovisual@casperlibero.edu.br
14 ago.	Divulgação dos resultados dos projetos reformulados		Informativo enviado por e-mail
De 19 a 23 out.	Agendamento das bancas	Formulário de agendamento de banca preenchido pelo(s) aluno(s) e assinado pelo orientador	Enviar formulário com a concordância do(a) orientador(a) para: rdujunior@casperlibero.edu.br e audiovisual@casperlibero.edu.br
06 nov.	Entrega final dos Projetos Experimentais (versão digital)	1. Formulário de agendamento de banca 2. Carta de recepção ao convidado 3. Termo de publicação 4. Termo de autorização 5. Termo de autorização de reprodução 6. Termo de responsabilidade sobre autoria do material	Entrega online do TCC completo e dos documentos da biblioteca (termo de publicação, termo de autorização e termo de autorização de reprodução).
De 23 nov. a 10 dez.	Realização das bancas	1. Ata de Defesa 2. Orientações para a banca	Salas organizadas pelo Centro de Eventos

CALENDÁRIO DE 2026 PARA DISCENTES DO 5º E 6º SEMESTRES

Data	Etapa	Documentos necessários	Observações
22 a 26 jun.	5º sem. - Encontros preparatórios		
23 out.	6ª sem - Entrega das fichas de inscrição e pré-projetos para o TCC 2027	Ficha de inscrição de TCC	Enviar a ficha de inscrição preenchida acompanhada do pré-projeto para: rdujunior@casperlibero.edu.br e audiovisual@casperlibero.edu.br
30 out.	Divulgação dos projetos aprovados para 2026		Informativo via e-mail
06 nov.	Reapresentação dos pré-projetos reprovados, reformulados	Ficha de inscrição de TCC	Encaminhar pré-projeto reformulado e ficha marcada como “segunda inscrição” para: rdujunior@casperlibero.edu.br e audiovisual@casperlibero.edu.br
13 nov.	Divulgação dos resultados dos projetos reformulados		Informativo via e-mail

2. Sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Os trabalhos de conclusão de curso (TCCs) do curso de audiovisual, aqui denominados projetos experimentais, são desenvolvidos pelos alunos durante o sétimo e oitavos semestres, com o objetivo de sintetizar o processo de aprendizagem no curso por meio da realização de um trabalho que demonstre seu amadurecimento profissional e possa servir de portfólio em uma nova etapa de sua carreira, após a graduação.

Com foco nas diferentes funções que o(a) graduado(a) poderá exercer no mercado de trabalho, esses projetos oferecem ao estudante a oportunidade de aprimorar seus conhecimentos teóricos e técnicos em áreas específicas, considerando suas habilidades individuais. Entre os diferentes gêneros que podem ser desenvolvidos, há espaço para que os alunos exerçam as funções de roteiristas, produtores, diretores de imagem e/ou

som, locutores, apresentadores, diretores e editores, coordenadores de distribuição e vendas, entre outros. Aqueles que escolherem o formato monográfico também poderão atuar na área de pesquisa. É permitida a formação de grupos mistos com alunos do curso de Jornalismo.

O Projeto Experimental também é um espaço voltado para a criação e o desenvolvimento de novos formatos para a indústria audiovisual, bem como para o aprimoramento dos formatos existentes, do ponto de vista técnico, de conteúdo e de linguagem.

2.1 Orientações gerais

Os Trabalhos de Conclusão de Curso dos alunos do sétimo e oitavo semestres devem ser realizados em horários não coincidentes com as aulas

A entrega do TCC, tanto da monografia quanto do relatório de realização do produto audiovisual, deve seguir as regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

As orientações formais deverão ser iniciadas a partir do dia 02/03/2026, em dia e hora definidos pelo professor orientador ou pela professora orientadora.

As orientações devem acontecer nas dependências da Faculdade CÁSPER LÍBERO ou, se orientador/orientadora concordar, em ambiente virtual homologado e aceito pela instituição, de segunda a sexta-feira, em horário a combinar entre todos os participantes.

As orientações podem ser semanais, com duração de trinta minutos, ou quinzenais, com duração de uma hora.

Cabe ao aluno procurar o professor para agendar as reuniões de orientação do projeto.

Os projetos em desenvolvimento podem sofrer alterações, desde que com a anuência do professor orientador.

O orientador oferece atestado de cumprimento de horas complementares aos alunos de outros semestres e de outros cursos que se envolvam com tarefas de produção e de caráter essencialmente técnico.

Caso necessite solicitar autorização para entrada em empresa ou instituição onde, por exemplo, realizarão entrevistas e farão registros audiovisuais, os alunos deverão pedir que a Supervisão de Projetos Experimentais lhes forneça uma declaração específica.

Para evitar problemas com direitos autorais, os alunos devem solicitar às suas fontes o preenchimento da autorização de uso de imagem e voz.

3. Modalidades de projetos

Em todos os trabalhos, espera-se rigor na pesquisa para que os produtos finais tenham profundidade de conteúdo e acabamento técnico adequados ao mercado profissional. Os alunos poderão escolher o formato para desenvolver seus projetos a partir das opções a seguir:

- **Monografia:** Pesquisa em padrão acadêmico escrita sobre tema diretamente relacionado às mídias audiovisuais: rádio, podcast, televisão, cinema, Internet, streaming e novas mídias surgidas da inovação tecnológica. Nessa categoria também são incluídos projetos de pesquisa de instalação de vídeo e/ou áudio, experiências e performances tecnológicas. As monografias devem seguir rigorosamente as normas acadêmicas de formatação e norma culta de linguagem. Apesar de não ser exigida a originalidade de um trabalho de pós-graduação espera-se do(a) aluno(a) uma profundidade condizente com sua formação. Em virtude da natureza do curso, os projetos de monografia serão aceitos em caráter excepcional mediante justificativa prévia do(a) orientador(a), supervisor e coordenador do curso. A justificativa deve ser feita no campo 4 da ficha de inscrição de projeto experimental. Número de participantes: as monografias são rigorosamente individuais.
- **Roteiro:** Desenvolvimento de roteiro de ficção, não ficção ou documentário para cinema, TV ou outras mídias. O gênero do roteiro é de livre escolha do estudante. No caso de propostas de ficção seriada, deverá ser desenvolvido o roteiro de um ou dois episódios, além do argumento geral e sinopses de uma temporada completa, de acordo com a estrutura narrativa do seriado bem como com a duração dos episódios. No caso de ficção unitária, o roteiro deverá ser de média ou longa-

metragem. No caso de documentário, o roteiro deve conter pesquisa detalhada do tema, proposta de linguagem e um pré-roteiro com formato definido em conjunto com o(a) orientador(a). Número de participantes: de 1 a 2 alunos.

- **Mídias digitais:** Projetos de criação estáticos ou em movimento em ambiente de rede: portais de conteúdo, *sites*, canais de vídeo, emissora web rádio, ambientes virtuais, redes sociais, *games* etc. Abre-se aqui a possibilidade de explorar as convergências de conteúdo e criação em mídias digitais e redes: X, Tik Tok, YouTube, Facebook, Instagram, entre outras, em seus vários formatos (postagens, stories, reels etc.). Esta modalidade não aceita repostagem, postagem compartilhada a partir de áudio e vídeo gerados para plataformas como YouTube, Vimeo, SoundCloud ou similares. Todo conteúdo deve ser feito exclusivamente pelos alunos e alunas. A quantidade de postagens nas redes sociais será definida pelo professor orientador ou professora orientadora. Não são excluídas as pesquisas em ambientes mobile e ubíquos. Exige-se, neste caso, uma análise aprofundada dos meios e técnicas propostos pelo grupo bem como a proficiência nas tecnologias a serem utilizadas. O dimensionamento destes projetos cabe a um(a) professor(a) orientador(a) com conhecimento técnico adequado ao assunto. Número de participantes: de 1 a 6 alunos. A complexidade do projeto será considerada para a aprovação do número de integrantes.
- **Linguagens experimentais:** Projetos de criação audiovisual de cunho artístico/experimental: cinema experimental, videoarte, radioarte, artemídia, instalações etc. O foco desses projetos é a linguagem estética e a pesquisa artística. Abre-se aqui a possibilidade para propostas que não necessitam do aparato de produções audiovisuais comerciais, seja por prescindir de formatações tradicionais de equipes técnicas, seja por focarem em processos de pós-produção e exploração das técnicas e poéticas das novas mídias. Aqui será exigido todo o rigor na pesquisa de linguagem: os projetos deverão ser acompanhados de um memorial descritivo focado nas técnicas e poéticas utilizadas, bem como uma discussão aprofundada do contexto histórico/artístico onde o projeto se encaixa. Número de participantes: de 1 a 4 alunos. A complexidade do projeto será considerada para a aprovação do número de integrantes.

- **Produção sonora:** Criação, roteirização, produção, gravação e finalização de um programa de rádio ou podcast, com duração de 20 a 40 minutos, nos seguintes gêneros e seus híbridos: documentário, dramaturgia, educativo, esportivo, musical, paisagem sonora ou de variedades. A produção sonora também poderá ser desenvolvida em outros gêneros, formatos e durações, a serem propostos pelos alunos e sujeitos à aprovação do(a) orientador(a). Número de participantes: de 1 a 4 alunos. A complexidade do projeto será considerada para a aprovação do número de integrantes.
- **Produção audiovisual:** Criação, roteirização, produção, gravação e finalização de um programa, ou produção audiovisual, em linguagem televisiva ou cinematográfica para TV ou outras mídias audiovisuais, com duração de 20 a 25 minutos, nos seguintes gêneros e seus híbridos: documentário, educativo, musical, variedades, infanto-juvenil, reality show ou dramaturgia. O produto também poderá ser desenvolvido em outros gêneros e formatos com durações diferentes, a serem propostos pelos alunos e sujeitos à aprovação do(a) orientador(a). Número de participantes: de 3 a 8 alunos. A complexidade do projeto será considerada para a aprovação do número de integrantes.

Em todos os casos, são contemplados tanto os projetos que desejam trabalhar os gêneros discriminados acima de modo isolado quanto aqueles pensados para múltiplas plataformas, nos quais dois ou mais formatos são utilizados para a criação de conteúdos independentes e complementares. Neste último caso, os alunos devem buscar atender às especificidades de cada formato necessário ao seu projeto transmídia, mas têm a liberdade de fazer as adaptações e proposições pertinentes à especificidade do seu TCC, com anuência do(a) orientador(a).

4. Inscrição dos projetos (final do 6º SEMESTRE)

As inscrições para o TCC são realizadas no final do sexto semestre. Os alunos devem se orientar pelo cronograma publicado anualmente pela Supervisão de Projetos Experimentais. Os pré-projetos devem ser encaminhados à Coordenadoria de

Audiovisual na data estipulada no calendário, acompanhados da ficha de inscrição. Nela, os alunos devem sugerir o nome de três orientadores por ordem de preferência. A Supervisão de Projetos Experimentais fará o possível para atribuir o(a) orientador(a) escolhido(a) pelos alunos. Caso não seja possível, outro orientador será designado para o TCC.

Os pré-projetos devem conter:

Para Monografias: Tamanho mínimo de 10 e máximo de 15 páginas contendo: • Título provisório do projeto • Nome do(a) aluno(a) • Introdução e delimitação do tema • Objetivos (geral e específicos) • Justificativa • Problematização e hipóteses • Procedimentos metodológicos • Cronograma de execução • Referencial teórico preliminar (revisão bibliográfica) • Referências bibliográficas específicas	Para Roteiros: Tamanho mínimo de 6 páginas e máximo de 15 páginas contendo: • Título provisório do projeto • Nome do(s) aluno(s) • Introdução e proposta dramática • Objetivos (geral e específicos) • Justificativa • Descrição das intenções do projeto do ponto de vista estético • Intenção de público-alvo • Storyline / Sinopse / Argumento • Previsão da quantidade de episódios (obra seriada) • Descrição dos personagens (em ficção) ou entrevistados (não ficção) • Delimitação de temas, no caso de documentário. • Cronograma de execução • Referências audiovisuais: descrição breve de três produções audiovisuais ou filmes, destacando pontos de interesse para o projeto • Referências bibliográficas
Para Mídias Digitais: Tamanho mínimo de 6 páginas e máximo de 15 páginas contendo: • Título provisório do projeto • Nome dos alunos • Introdução e delimitação do tema • Objetivos (geral e específicos) • Justificativa • Proposta de formato	Para Linguagens Experimentais: Tamanho mínimo de 6 páginas e máximo de 15 páginas contendo: • Título provisório do projeto • Nome dos alunos • Introdução e delimitação do tema • Objetivos (geral e específicos) • Justificativa • Proposta de formato • Análise da linguagem proposta

• Descrição das intenções do projeto, do ponto de vista da(s) mídia(s) escolhida(s) • Descrição das intenções do projeto, do ponto de vista do público-alvo • Levantamento tecnológico (ferramentas e aplicativos) • Cronograma de execução • Referencial teórico preliminar (revisão bibliográfica) • Referências de mídia: descrição breve de três sites/mídias/portais destacando pontos de confluência com o projeto proposto • Referências bibliográficas	• Descrição das intenções do projeto do ponto de vista estético • Proposta de divulgação: meios e estratégias • Cronograma de execução • Referencial teórico preliminar (revisão bibliográfica) • Referências sonoras e/ou audiovisuais: descrição breve de três obras, destacando sua relevância estética para o projeto • Referências bibliográficas
Para Produção Sonora ou Produção Audiovisual: Tamanho mínimo de 6 páginas e máximo de 15 páginas contendo: • Título provisório do projeto • Nome dos alunos • Introdução e delimitação do tema • Objetivos (geral e específicos) • Justificativa • Proposta de formato • Descrição das intenções do projeto, do ponto de vista da linguagem a ser aplicada e do ponto de vista do público-alvo • Logline ou sinopse • Cronograma de execução • Referencial teórico preliminar (revisão bibliográfica) • Referências sonoras e/ou audiovisuais: descrição breve de três programas de rádio, podcast e/ou produção audiovisual, destacando pontos de interesse para o projeto • Referências bibliográficas	

5. Agendamento de gravações e edição

É responsabilidade dos alunos o agendamento dos laboratórios, estúdios e recursos técnicos para realização dos projetos, dentro dos prazos definidos neste regulamento.

6. Qualificação (final do 7º SEMESTRE)

Na semana de entrega da qualificação, o(a) aluno(a) ou um integrante do grupo deve enviar o relatório de qualificação por e-mail à Supervisão de Projetos Experimentais

(rdujunior@casperlibero.edu.br), copiando a Coordenadoria do curso (audiovisual@casperlibero.edu.br). O relatório (projeto) deve ser redigido em conformidade com as normas da ABNT. Cada projeto será avaliado por um docente que não tenha ligação direta com o TCC em questão. Esse professor irá redigir um parecer sobre o trabalho, conforme o formulário de qualificação. Os pareceres devem levar em conta dois parâmetros:

- a) se o projeto apresenta todo o material solicitado no regulamento, incluindo Referências Bibliográficas;
- b) se o material apresenta qualidade suficiente para esta etapa do trabalho, levando em conta a pesquisa realizada, a coerência e a originalidade da proposta, e a adequação de seu desenvolvimento.

A partir do parecer, os projetos serão aprovados ou não aprovados. Os trabalhos reprovados deverão incluir as alterações pedidas pelo avaliador. A reapresentação da qualificação, em segunda instância, ocorrerá na data estipulada no edital, normalmente na primeira semana de agosto.

Os projetos de qualificação reapresentados serão avaliados por uma comissão de 3 (três) professores(as), composta pelo qualificador original, o supervisor de projetos experimentais e o coordenador do curso. Se as alterações forem consideradas insuficientes novamente, os trabalhos serão interrompidos, o que resultará em reprovação na disciplina.

Pede-se especial atenção ao cumprimento das datas de entrega das qualificações. A avaliação do qualificador será enviada por e-mail à Supervisão de Projetos Experimentais, que redirecionará uma cópia do relatório de qualificação ao orientador do trabalho.

É obrigação do(a) orientador(a) transmitir os pareceres do qualificador a seus orientados antes do final do primeiro semestre.

O relatório de qualificação deve partir de uma revisão e ampliação do projeto original, incorporando os novos elementos desenvolvidos até essa etapa.

Qualificação de Monografias: Entregar uma via digital do relatório, contendo título do trabalho, nome do(s) aluno(s) e do(a) orientador(a), e o seguinte conteúdo: - Revisão e ampliação do projeto original, considerando a inclusão dos itens abaixo, conforme indicações do orientador. • Texto/capítulo desenvolvido de aproximadamente 30.000 caracteres • Descrição da bibliografia utilizada, destacando os principais pontos de cada obra utilizada como referência	Qualificação de Roteiros: Entregar uma via digital do relatório, contendo título do trabalho, nome do(s) aluno(s) e do(a) orientador(a), e o seguinte conteúdo: - Revisão e ampliação do projeto original, considerando a inclusão dos itens abaixo, conforme indicações do orientador. • Descrição do tema • Storyline / Sinopse (se for produto seriado, acrescentar a sinopse simplificada dos episódios da temporada) • Argumento • Escaleta completa com mínimo de 05 e máximo de 20 páginas, dependendo do formato • Previsão da quantidade de episódios (obra seriada) • Divisão dos arcos dramáticos para a temporada (divisão por episódios) • Descrição dos personagens (ficção) • Roteiro formatado com um mínimo de 10 e máximo de 40 páginas, dependendo do formato audiovisual • Referências bibliográficas No caso de documentário, apresentar: • Argumento desenvolvido (05 a 15 páginas) • Descrição revisada dos temas • Pesquisa detalhada (20 a 45 páginas) • Lista de possíveis entrevistados • Referências bibliográficas
---	--

Qualificação de Mídias Digitais:

Entregar uma via digital do relatório, contendo título do trabalho, nome dos alunos e do(a) orientador(a), e o seguinte conteúdo:

- Revisão e ampliação do projeto original, considerando a inclusão dos itens abaixo, conforme indicações do orientador.

- Introdução
- Objetivos geral e específicos
- Justificativa
- Referencial teórico, incluindo análise de mídias similares
- Levantamento tecnológico
- Mapa e arquitetura da informação
- Proposta comercial e público-alvo
- Boneco completo ou pré-design, de acordo com o andamento do projeto
- Cronograma de realização geral, de acordo com o andamento do projeto
- Referências bibliográficas

Qualificação de Linguagens Experimentais:

Entregar uma via digital do relatório, contendo título do trabalho, nome dos alunos e do(a) orientador(a), e o seguinte conteúdo:

- Revisão e ampliação do projeto original, considerando a inclusão dos itens abaixo, conforme indicações do orientador.

- Introdução
- Objetivos geral e específicos
- Justificativa
- Referencial teórico, incluindo literatura e influências audiovisuais
- Proposta comercial/mercadológica
- Público-alvo
- Roteiro completo e/ou pré-edição, de acordo com o andamento do projeto
- Cronograma de realização geral, de acordo com o andamento do projeto
- Referências bibliográficas

Qualificação de Produção Sonora ou Produção Audiovisual:

Entregar uma via digital do relatório, contendo título do trabalho, nome dos alunos e do(a) orientador(a), e o seguinte conteúdo:

- Revisão e ampliação do projeto original, considerando a inclusão dos itens abaixo, conforme indicações do orientador.

- Introdução
- Objetivos
- Justificativa
- Referencial teórico e influências audiovisuais
- Proposta comercial e público-alvo
- Primeiro tratamento do(s) roteiro(s)
- Pré-edição, de acordo com o andamento do projeto
- Cronograma de realização geral, de acordo com o andamento do projeto
- Relatório das gravações já feitas e cronograma das gravações futuras
- Referências bibliográficas

7. Sobre a entrega do trabalho final

Os projetos experimentais (escritos, sonoros ou audiovisuais) devem ser disponibilizados aos avaliadores em formato digital. Quando houver um produto de áudio ou vídeo, o material pode disponibilizado por canal no YouTube ou link de acesso (Drive, WeTransfer, Dropbox etc.), que permita gerar um arquivo compartilhável (com permissão de download). As cópias dos trabalhos devem ser distribuídas da seguinte forma:

- 1 Cópia digital para a Supervisão de Projetos Experimentais e para a Biblioteca – os arquivos devem ser entregues por um(a) único(a) aluno(a) que ficará responsável pelo upload de todos os arquivos na barra de TAREFAS da plataforma institucional.
- 1 Cópia digital para o(a) convidado(a) externo(a) – a ser entregue diretamente pelo(s) aluno(s).
- 1 Cópia digital para o(a) convidado(a) interno(a) – a ser entregue diretamente pelo(s) aluno(s).
- 1 Cópia digital para o(a) orientador(a) – a ser entregue diretamente pelo(s) aluno(s).

As exigências de formatos da biblioteca são:

- ❖ Texto em PDF;
- ❖ Vídeos em MP4, compressão h264 na resolução de 1280x720p (HD);
- ❖ Áudio em MP3 320 kbps ou WAV.

ATENÇÃO: é possível disponibilizar um segundo link de acesso com o vídeo em sua melhor qualidade, Full HD ou 4K. Esse link deve estar indicado no relatório (parte escrita do trabalho) e também pode ser encaminhado como um documento de texto independente.

ATENÇÃO: O arquivo de áudio ou vídeo deve conter na claquete de identificação ou nos créditos finais as seguintes informações:

- Título do trabalho
- Nome dos alunos e respectivas turmas
- Nome do(a) orientador(a)
- Nome do curso e da faculdade
- Ano

Juntamente com os arquivos de TCC, devem ser entregues **PREENCHIDOS, DATADOS e ASSINADOS** por cada aluno(a):

- Termo de Responsabilidade de autoria intelectual
- Termo de Publicação
- Termo de Autorização
- Autorização de Reprodução

A FICHA CATALOGRÁFICA da parte escrita deve ser impressa no verso da folha de rosto, na metade inferior da folha, centralizada em relação às margens esquerda e direita, contida num retângulo de aproximadamente 12,5 x 7,5 cm. A ficha catalográfica é elaborada por um bibliotecário. Para solicitar a sua, entre em contato com a biblioteca.

A revisão ortográfica e gramatical do projeto final é de responsabilidade dos alunos, e será levada em conta pela banca. A biblioteca disponibiliza o “Guia para normalização de trabalhos acadêmicos”, de acordo com as normas da ABNT: <https://casperlibero.edu.br/sou-aluno-noticias/guia-para-normatizacao-de-trabalhos-academicos/>

8. Estrutura do trabalho acadêmico

O trabalho escrito final deve respeitar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e conter os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, como mostra a figura a seguir:

Pós-textuais.
São numerados
e seguem
seqüência do
texto.

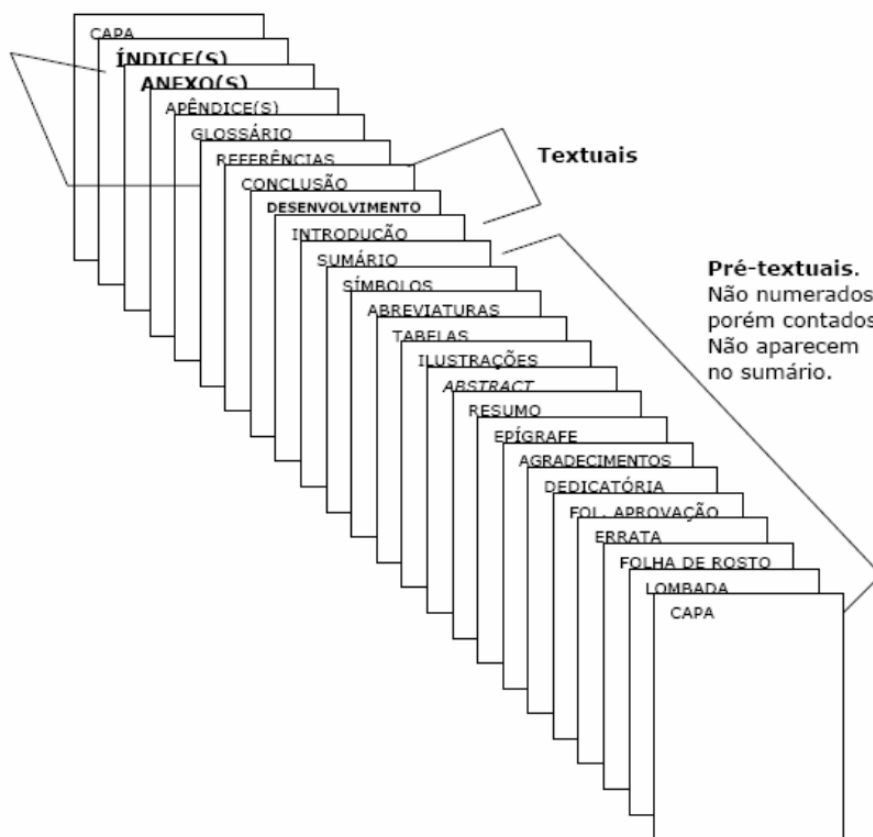


Figura 01 – Estrutura de um trabalho científico. Fonte: PINHEIRO et al., 2007.

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

- I. Capa (obrigatório);
- II. Lombada (opcional);
- III. Folha de rosto (obrigatório);
- IV. Ficha catalográfica (obrigatório – feita pela biblioteca)
- V. Errata (opcional);
- VI. Folha de aprovação (obrigatório);
- VII. Dedicatória(s) (opcional);
- VIII. Agradecimento(s) (opcional);
- IX. Epígrafe (opcional);
- X. Resumo na língua portuguesa (obrigatório);
- XI. Resumo em língua estrangeira (obrigatório);
- XII. Palavras-chave (obrigatório);

- XIII. Lista de ilustração (opcional);
- XIV. Lista de tabelas (opcional);
- XV. Lista de abreviaturas e siglas (opcional);
- XVI. Lista de símbolos (opcional);
- XVII. Sumário (obrigatório).

Para maior detalhamento
acesse o “Guia para
normalização de trabalhos
acadêmicos” no Canvas ou na
página da biblioteca.

ELEMENTOS TEXTUAIS

- I. Introdução (contendo o tema, a justificativa, os objetivos e a metodologia);
- II. Desenvolvimento;
- III. Considerações finais.

ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

- I. Referências (obrigatório);
- II. Glossário (opcional);
- III. Apêndice (opcional);
- IV. Anexos (opcional);
- V. Índice (opcional).

A estrutura textual do trabalho acadêmico é composta por três partes:

a) **Introdução:** parte inicial do texto, onde devem constar a delimitação do assunto tratado, a justificativa, os objetivos da pesquisa, a metodologia e outros elementos necessários para situar o tema do trabalho.

b) **Desenvolvimento:** parte principal do texto, constitui o núcleo do trabalho, e pode conter quantos capítulos e subcapítulos o(a) autor(a) achar necessário. A exposição do assunto deve ser ordenada e pormenorizada. dividida em seções e subseções, que vão variar em função da abordagem do tema e do método.

c) **Considerações finais:** parte final do texto, o(a) aluno(a) apresenta resultados sobre a pesquisa desenvolvida (os objetivos e as hipóteses). As considerações finais, e o resumo, não devem conter citações.

O desenvolvimento do texto deve conter um MEMORIAL DESCRITIVO com uma reflexão crítica a respeito da execução do trabalho, sob o ponto de vista de cada aluno(a), reunindo e consolidando suas experiências pessoais com os diversos conteúdos

estudados e as situações encontradas ao longo do processo. Dessa forma, os(as) avaliadores(as) convidados(a) poderão ter uma ideia do contexto no qual o trabalho está inserido e do qual é decorrente.

O texto do memorial descritivo deve ressaltar as fontes e as marcas das influências sofridas, das trocas realizadas com outras pessoas ou com as situações culturais. Deve também destacar os próprios posicionamentos, teóricos ou práticos, que foram sendo assumidos a cada momento, assim como o redirecionamento de algum ponto do projeto, acompanhado por sua justificativa. Desse ponto de vista, o memorial deve expressar a evolução que caracteriza a história particular do trabalho.

Além do memorial descritivo, o desenvolvimento do trabalho acadêmico deve abranger os tópicos a seguir:

Trabalho final de Monografias: Desenvolvimento do texto no formato ABNT, na norma culta, e com no mínimo 90.000 caracteres, sem incluir os elementos pós-textuais, como os apêndices, anexos e referências	Trabalho final de Roteiros: O trabalho final deve apresentar o conteúdo do relatório de qualificação revisado e ampliado, considerando a inclusão dos itens a seguir, de acordo com as indicações do orientador. - Introdução e proposta do dramática - Sinopse - Argumento - Escaleta - Lista de personagens - Arcos dramáticos (obra seriada) - Roteiro revisado e formatado (30 a 100 páginas, dependendo do formato audiovisual) - Proposta de veiculação e público-alvo - Relatório do processo de criação e realização (memorial descritivo) - Referências bibliográficas
---	---

Trabalho final de Mídias Digitais:

O trabalho final deve apresentar o conteúdo do relatório de qualificação revisado e ampliado, considerando a inclusão dos itens a seguir, de acordo com as indicações do orientador.

- Descrição detalhada do produto
- Referencial teórico incluindo influências de projetos similares
- Descrição das tecnologias utilizadas
- Arquitetura da informação / mapa de navegação
- Projeto comercial contendo justificativa comercial, público-alvo e proposta de veiculação
- Relatório do processo de criação e realização (memorial descritivo)
- Referências bibliográficas
- Autorizações de uso de imagem e som / contratos diversos

Trabalho final de Linguagens Experimentais:

O trabalho final deve apresentar o conteúdo do relatório de qualificação revisado e ampliado, considerando a inclusão dos itens a seguir, de acordo com as indicações do orientador.

- Referencial teórico incluindo literatura e influências audiovisuais
- Detalhamento do formato e da proposta artística
- Materiais e métodos
- Roteiro final e/ou descrição detalhada do produto
- Proposta de divulgação: meios e estratégias
- Relatório do processo de criação e realização (memorial descritivo)
- Referências bibliográficas
- Autorizações de uso de imagem e som / contratos diversos

Trabalho final de Produção Sonora ou Produção Audiovisual:

O trabalho final deve apresentar o conteúdo do relatório de qualificação revisado e ampliado, considerando a inclusão dos itens a seguir, de acordo com as indicações do orientador.

- Sinopse do produto (no caso de programa seriado, acrescentar sinopses da temporada)
- Descrição do(s) produto(s) de áudio e/ou vídeo
- Literatura e influências audiovisuais
- Referencial teórico
- Descrição da direção de arte e da fotografia
- Descrição do áudio/trilha
- Descrição da edição e pós-produção
- Lista de personagens/entrevistados (dependendo do gênero)
- Espelho ou escaleta
- Roteiro final
- Storyboard (opcional)
- Cronograma e ordens do dia
- Orçamento ideal do projeto e planilha de gastos durante a realização do TCC
- Público-alvo
- Projeto comercial e proposta de veiculação
- Relatório do processo de criação e realização (memorial descritivo)
- Considerações finais
- Referências bibliográficas
- Autorizações de uso de imagem e som / contratos diversos

IMPORTANTE:

- a) As principais atividades do processo de produção dos produtos audiovisuais, que estejam presentes na grade do curso, não poderão ser terceirizadas (realizadas por não integrantes do grupo).
- b) Após a entrega dos trabalhos, somente serão aceitas indicações de “erratas”, não sendo permitida qualquer modificação pela adição ou eliminação de páginas.
- c) A cada 1 dia (um dia) de atraso será descontado 0,5 ponto (ou caso falte algum item do trabalho, conforme este regulamento). Limite máximo para atraso: 03 dias.

9. Agendamento da banca de avaliação

O agendamento da banca será feito por e-mail para a Supervisão de Projetos Experimentais (rdujunior@casperlibero.edu.br e audiovisual@casperlibero.edu.br), por ordem de inscrição. O(A) aluno(a) responsável deve enviar o “formulário de marcação de banca”, assinado pelo(a) orientador(a), e preenchido com o nome do(a) professor(a) convidado(a) e os dados do(a) convidado(a) externo(a): nome completo, titulação ou profissão, e-mail e celular dos convidados. Também deve apontar o dia e horário da defesa, conforme cronograma enviado pela Supervisão de Projetos Experimentais. O formulário de agendamento só é válido se estiver devidamente preenchido e com a assinatura do(a) orientador(a).

A marcação da banca não é garantia de que o trabalho irá para avaliação pública, pois o(a) orientador(a) tem autoridade para avaliar se o trabalho pode seguir ou não para a banca.

- Caso o(a) professor(a) orientador(a) não recomende o TCC para a banca examinadora, este deverá justificar as razões para a Supervisão de Projetos Experimentais no dia previsto para a entrega definitiva dos trabalhos. Nesse caso, será convocada a Comissão de Projetos Experimentais, que poderá reprovar o trabalho ou determinar a formação de uma banca interna.

10. Banca final de avaliação

As defesas de banca costumam acontecer nos meses de novembro e dezembro. As defesas são presenciais. A data e o horário da banca são agendados com a Supervisão de Projetos Experimentais. O local da banca será determinado pelo Centro de Eventos, conforme a disponibilidade de salas.

ATENÇÃO: A banca de apresentação final do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um ato formal e essencialmente acadêmico, devendo ocorrer em salas de aula, conforme as normas institucionais. Excepcionalmente, e mediante avaliação conjunta da Supervisão de Projetos Experimentais e da Coordenação do curso de Audiovisual, poderão ser autorizadas apresentações em espaços alternativos, como o auditório, estúdios ou o teatro da Faculdade.

IMPORTANTE: Na eventualidade de questões de saúde pública, a Faculdade Cásper Líbero reserva-se o direito de realizar as bancas dos trabalhos de conclusão de curso de modo telepresencial, caso seja necessário, a fim de manter a segurança dos estudantes, familiares e funcionários.

10.1 Formação da banca

As bancas de avaliação final devem ser compostas pelo(a) orientador(a) do projeto (exercendo a função de Presidente da Banca Examinadora), por um(a) professor(a) da faculdade e um(a) professor ou profissional de reconhecida competência na área do projeto e externo à Faculdade Cásper Líbero. Tanto o(a) professor(a) da casa, quanto o(a) convidado(a) externo(a), deverão receber, junto com sua cópia do trabalho, a carta convite, contendo os critérios de avaliação para os trabalhos interdisciplinares.

As escolhas deverão seguir os seguintes critérios:

- A aprovação dos nomes dos integrantes das bancas é de responsabilidade do(a) professor(a) orientador(a).
- Como convidado(a) interno(a) deve-se convidar o(a) professor(a) responsável pelo exame de qualificação. Na impossibilidade de agenda, sugere-se um nome em acordo com o(a) orientador(a).

- A indicação do avaliador externo está sujeita à aprovação da Supervisão de Projetos Experimentais e da Coordenadoria de Audiovisual, visando à capacidade e à imparcialidade na avaliação. O convite desse profissional estará sob responsabilidade dos alunos. Esse avaliador deve ter, como titulação mínima, diploma de graduação em qualquer área. Não precisa ser acadêmico ou pesquisador.
- No caso de monografias, o(a) professor(a) externo(a) deverá ter titulação mínima de mestre.
- O critério de indicação dos nomes dos convidados que irão compor as bancas deve seguir princípios éticos que evitem conflitos de interesse.
- Não serão aceitos convidados que tenham grau de parentesco com o aluno ou o orientador, relações profissionais com os estudantes, envolvimento direto com o trabalho (como fontes ou personagens), interesses comerciais no projeto ou qualquer outra relação que possa comprometer o rigor da avaliação.

É de responsabilidade dos alunos a entrega da cópia digital do trabalho ao(à) avaliador(a) convidado(a), lembrando-se que:

- Todas as cópias entregues devem possuir todos os elementos que constituem o trabalho (parte escrita, arquivos de áudio ou vídeo etc.). Não será permitida entrega parcial ou condicional.
- O respeito aos prazos estipulados pela coordenadoria é mandatório, sem exceções.

Toda a comunicação com os avaliadores da banca é de responsabilidade dos alunos.

Para ser aprovado, o aluno deverá defender seu trabalho, presencialmente, em banca. É imprescindível a presença de todos os integrantes do grupo durante a defesa. O não comparecimento no dia da banca implica na reprovação automática do(a) aluno(a), salvo os casos que se enquadrem no Regime Especial (RE) previstos pelo Manual do Aluno.

Na ausência de até um dos integrantes da banca avaliadora, a mesma pode ser realizada com dois membros, desde que um deles seja professor da faculdade para presidir a

banca. O avaliador que não puder comparecer no dia da banca pode enviar uma avaliação por escrito para o e-mail do professor orientador. O presidente da banca deve lê-la em público, com a sugestão de nota no final, que não deve ser revelada durante a leitura das ponderações do arguidor.

Durante as bancas, cada avaliador receberá uma ficha com os parâmetros a serem considerados na avaliação dos projetos.

A nota final será deliberada logo após a apresentação do trabalho, em sessão privada dos membros da banca, sob a supervisão do presidente da mesa.

A banca atribuirá uma nota de 0 a 10. Ela será o resultado da média simples entre as notas do(a) presidente e dos demais avaliadores.

Ao final do rito, o(a) presidente da banca deverá anunciar se o TCC foi “aprovado” ou “reprovado” – e as justificativas, para os casos de reprovação.

Fica a critério do presidente anunciar a nota decidida pela banca. As decisões da banca são soberanas e irrecorríveis.

A nota final será registrada pelo presidente da banca na ata, e estará disponível no sistema antes do término do ano letivo.

A Cásper Líbero não remunera os convidados; mas sim, oferece um certificado de participação. Sugere-se conversar antecipadamente com seu orientador sobre a composição da banca.

10.2 Duração da apresentação

As bancas serão iniciadas com a exibição integral ou parcial do produto de áudio ou vídeo (entre 20 e 30 minutos). Em seguida, o(a) aluno(a) ou grupo terá 15 minutos para a apresentação oral de seu projeto (no caso de monografia ou roteiro serão 30 minutos para a apresentação). Os membros da banca terão 15 minutos cada para fazer seus comentários ao trabalho. Reservam-se ainda de 5 a 15 minutos para perguntas da banca e argumentações finais dos alunos. A deliberação da nota e o encerramento terão duração de 10 minutos. Mesmo nos casos em que a apresentação se prolongue além do tempo previsto inicialmente, a sessão deverá ser encerrada impreterivelmente com 1 hora e 50 minutos de sessão.

10.3 Notas finais

Cada integrante da banca atribuirá uma nota de 0 a 10. A nota final será a média aritmética simples das três notas, arredondada para o meio ponto mais próximo, de acordo com a norma ABNT NBR 5891.

As decisões da banca são soberanas e inquestionáveis.

O processo de avaliação do TCC, em todas as suas modalidades, obedece aos seguintes critérios de avaliação:

Parâmetro para Notas:

- Nota menor que 7,0: Trabalho não atingiu as etapas e procedimentos indicados pelo orientador. Reprovado.
- Nota entre 7,0 e 7,5: Trabalho aceitável para prosseguir e ser aprovado, porém há problemas que devem ser corrigidos conforme apontamentos da Banca Examinadora.
- Nota entre 8,0 e 8,5: Trabalho considerado bom; cumpriu as metas de maneira razoável, mas possui indicações e oportunidades de melhoria.
- Nota entre 9,0 e 9,5: Trabalho cumpriu os objetivos e critérios; é considerado muito bom, bem redigido e realizado, conceitualmente forte e criativo. Demonstra poucos ajustes para alcançar excelência.
- Nota 10: Trabalho excelente, criativo, com realização impecável, ótimo embasamento conceitual e extrema aplicabilidade na área de atuação.

Após a realização da banca, é facultado ao aluno(a) ou grupo o direito de entregar, até o último dia letivo, um novo arquivo com uma versão do trabalho incorporando as correções e observações da banca no volume final. Neste caso, o arquivo deve ser enviado para a Supervisão de Projetos Experimentais, cópia para a Coordenadoria do curso (rdujunior@casperlibero.edu.br e audiovisual@casperlibero.edu.br).

11. Atribuições e responsabilidades

11.1 Supervisão de Projetos Experimentais

A Supervisão de Projetos Experimentais é conduzida por um(a) professor(a) da faculdade designado(a) para esta função pela coordenação do curso de Audiovisual.

Cabe ao supervisor a organização das atividades ligadas aos projetos, e a fiscalização quanto ao cumprimento dos prazos e do regulamento.

O supervisor receberá o material preparado pelos alunos em todas as etapas de desenvolvimento dos projetos (inscrição, qualificação e banca de avaliação final), e organizará o calendário das bancas de avaliação final.

Cabe ao supervisor também a orientação sobre dúvidas que alunos e professores(as) orientadores(as) tenham durante o desenvolvimento dos projetos, em horário para atendimento definido na primeira semana do ano letivo.

11.2 Professor orientador

O(A) orientador(a) é responsável pelo bom andamento do trabalho dos alunos bem como pelos cumprimentos dos horários e das datas limite do TCC.

As entregas de qualificação e projeto final só ocorrem mediante o aval do(a) orientador(a). O(A) professor(a) orientador(a) poderá reprovar o trabalho caso avalie, justificadamente, que não há qualidade para sua apresentação em banca pública.

A definição dos orientadores de projetos experimentais ocorrerá no final do sexto semestre letivo, conforme a indicação dos alunos. Para fazer uma escolha mais acertada, os alunos devem considerar a afinidade entre as áreas de atuação do(a) orientador(a) e o projeto proposto.

Todos(as) os(as) professores(as) do curso de Audiovisual, de qualquer disciplina, podem orientar projetos. Não serão indicados orientadores externos ao curso.

Ressaltamos que a Supervisão de Projetos Experimentais fará o possível para designar um dos professores ou professoras indicados pelos alunos, mas, por critérios da Coordenação de Audiovisual e Supervisão de Projetos Experimentais, bem como pela disponibilidade dos próprios professores, poderá ser designado um professor ou professora orientadora que não conste na listagem de preferência da ficha de inscrição.

Os TCCs mistos, com alunos dos cursos de Audiovisual e Jornalismo, estão oficializados. Nesse caso sugere-se optar preferencialmente por um(a) professor(a) orientador(a) que leciona em ambos os cursos. Os TCCs mistos deverão seguir o regulamento estabelecido pelo curso em questão. Ou seja, se o Projeto Experimental misto for inscrito no curso de Jornalismo, os alunos de Audiovisual deverão seguir as normas e o calendário de Jornalismo.

Os alunos devem entregar à Supervisão de Projetos Experimentais seus pedidos de orientação, indicando primeira, segunda e terceira opções para professor(a) orientador(a).

A atribuição dos projetos para cada orientador será realizada pela Supervisão de Projetos Experimentais e Coordenação do Curso, buscando atender ao interesse dos alunos, mas respeitando um equilíbrio na divisão dos projetos entre os professores(as) disponíveis. Após essa distribuição, serão estabelecidos os horários definitivos de orientação na grade horária do curso.

No início do 7º semestre letivo, cada professor-orientador definirá os critérios de ordem e horário para o atendimento aos seus orientandos. Esse atendimento deverá ocorrer nas dependências da Faculdade Cásper Líbero ou, se o orientador/orientadora concordar, em ambiente virtual homologado e aceito pela faculdade (plataformas Canvas-Teams e e-mail institucional).

A orientação terá duração de 30 minutos por semana ou de uma hora a cada duas semanas, podendo variar a critério do professor-orientador, de acordo com o andamento do trabalho, e será realizada com a presença dos alunos no horário fixado pelo orientador. A falta às orientações por parte dos alunos e o descumprimento de prazos de entrega serão passíveis de diminuição da nota final na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso ou, até mesmo, de reprovação, a critério do orientador.

Os alunos devem estar atentos aos horários disponíveis de cada professor para orientação e se adequar a eles. Em grupos mistos, com alunos dos períodos matutino e noturno, todos devem respeitar o horário de orientação determinado pelo professor. Em caso de incompatibilidade, a situação deve ser definida mediante deliberação do(a) orientador(a), em comum acordo com o supervisor de projetos.

11.2.1 Das funções do professor orientador

- Orientar e supervisionar, nas dependências da Faculdade CÁSPER LÍBERO ou em ambiente virtual homologado e aceito pela instituição.
- Supervisionar o TCC (através da presença constante nos horários pré-determinados de atendimento; leitura e avaliações).
- Avaliar relatórios de qualificação em número equivalente aos projetos por ele orientados.
- Gerenciar a troca de informações, potencializando o aprendizado em conjunto, disponibilizando didaticamente os conceitos básicos das disciplinas envolvidas no desenvolvimento do trabalho, de acordo com as necessidades dos alunos.
- Mediar eventuais desentendimentos entre os membros da equipe ou do grupo para que os alunos possam dirimir suas diferenças em prol de um trabalho colaborativo baseado no respeito mútuo, na ética profissional e no compromisso com a qualidade.
- Alertar o orientando sobre desvios no formato, nos processos e nos procedimentos éticos do TCC, especialmente para evitar plágio, uso indevido de inteligência artificial e outras questões que acarretam reprovação.
- Participar da indicação e sugerir membros para a BANCA PÚBLICA.
- Presidir e dar suporte para os membros que deverão compor a Banca e comparecer na data, horário e local de sua realização, de acordo com calendário específico para a BANCA PÚBLICA.
- Apresentar à supervisão de Projetos Experimentais em Audiovisual todas as informações solicitadas no prazo estabelecido.
- Avisar a Supervisão de Projetos Experimentais em Audiovisual e a Coordenação do Curso de Audiovisual sobre eventuais deficiências no trabalho e/ou na conduta do Orientando.
- Avaliar, mediante verificação prévia, se o TCC está apto para avaliação. Caso o professor orientador não o recomende à banca examinadora, deverá registrar essa informação no dia previsto para a entrega definitiva dos trabalhos à supervisão de projetos experimentais em audiovisual. Nesse caso, será

convocada a Comissão de Projetos Experimentais, que poderá reprovar o trabalho ou determinar a formação de uma banca interna.

- Comunicar ao NAAPI, à Supervisão de Projetos Experimentais e à Coordenação do Curso de Audiovisual sobre dificuldades observadas durante os atendimentos – e no andamento do trabalho – que possam ser atribuídas a pessoas com necessidades educacionais específicas.
- Discutir com a NAAPI e a Supervisão de Projetos Experimentais em Audiovisual a possibilidade de flexibilizações no formato, cronograma de entregas das etapas de produção do TCC e de Qualificação, bem como de especificidades do trabalho final e da montagem da banca para alunos com necessidades educacionais específicas.

11.2.2 Das funções do aluno orientando

- Ler, cumprir e fazer cumprir este Manual.
- Preencher a Ficha de Inscrição do TCC no 6º semestre, de acordo com os prazos estipulados no Cronograma do TCC. Caberá ao aluno preencher todos os dados requisitados na ficha e indicar o nome de 03 (cinco) professores da Faculdade CÁSPER LÍBERO, por ordem de preferência, como indicação para orientação.
- Elaborar o seu TCC de acordo com as regras fixadas neste Manual e com as orientações do Professor Orientador.
- Frequentar as reuniões de orientação, em espaços dentro da Faculdade CÁSPER LÍBERO ou em ambiente virtual homologado pela Faculdade, convocadas pelo seu Orientador, devendo justificar eventuais faltas.
- Fazer o TCC dentro das regras estabelecidas por este Manual e obedecendo os preceitos éticos. Qualquer transgressão a este item, como plágio, por exemplo, acarretará reprovação.
- Cumprir o cronograma estabelecido pela Supervisão de Projetos Experimentais e seguir as regras estabelecidas pelo seu Orientador/Orientadora.
- Entregar o pré-projeto TCC (para os alunos 6º semestre), a qualificação (no final do 7º semestre) e o TCC final (8º semestre), observando-se as datas e procedimentos de entregas estabelecidos neste manual.

- Comparecer em dia, hora e local determinados, para a apresentação e defesa do TCC no final do 8º semestre.
- Obter a autorização de todos os entrevistados e de todos os conteúdos apresentados no TCC, sejam imagens estáticas ou em movimento e/ou áudios.

IMPORTANTE: os alunos não têm autonomia para desligar integrantes da equipe de TCC. Quaisquer dificuldades de relacionamento observadas no grupo devem ser comunicadas ao orientador para que ele possa mediar e ajustar eventuais diferenças antes do Exame de Qualificação.

11.3 Comissão de Projetos Experimentais

A Comissão de Projetos Experimentais é formada pelo coordenador do curso de audiovisual, pelo supervisor de projetos experimentais e pelos professores orientadores. A Comissão é responsável pela avaliação dos projetos na etapa de qualificação. Também cabe a ela decidir sobre questões não previstas neste regulamento ou em casos de força maior. A Supervisão de Projetos Experimentais poderá convocar a comissão para reuniões de definição e organização sempre que julgar necessário.

ANEXO I – Modelo de ficha de inscrição de TCC¹

Obs.: O documento original encontra-se disponível no Canvas, no curso
“AUDIOVISUAL–Trabalho de Conclusão de Curso”

 Ficha de Inscrição de Projeto Experimental		☐ 1ª. Inscrição ☐ 2ª. Inscrição (reformulação)		
Habilitação: AUDIOVISUAL		Período:		
1 Dados Pessoais – Assinalar com “X” o nome do representante, caso grupo				
Nome do(s) aluno(s)	Matrícula	Turma	Telefone Celular	E-mail
2 Projeto (anexo)				
Jornalismo e Audiovisual		Modalidade: ☐ Trabalho prático ☐ Outro:		
Formato do trabalho (prod. audiovisual, prod. sonora, roteiro, mídias digitais, linguagens experimentais, monografia):				
Tema (e/ou título provisório):				
Observações:				
Publicidade e Propaganda e Relações Públicas		Modalidade: ☐ Trabalho prático ☐ Outro:		
Nome da Agência:				
Cliente:				
Ramo de atividade:				
Produto:				
Observações:				
3 Sugestões de Orientadores				
1ª. Opção:				
2ª. Opção:				
3ª. Opção:				
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PELA SUPERVISÃO DE PROJETOS EXPERIMENTAIS				
Data:	Horário:	Assinatura ou carimbo		

(frente)

¹ Alguns modelos de Fichas e Formulários disponibilizados nesta seção serão substituídos em breve por documentos formatados de acordo com a nova nomenclatura do curso e identidade visual da Faculdade.

4 Parecer do Coordenador do Curso e Supervisor de Projetos Experimentais	
☐ Projeto aprovado ☐ Reformular ☐ Projeto reprovado	
Justificativas dos avaliadores	
Assinatura Supervisor de Projetos Experimentais	Assinatura Coordenador do Curso

5 Aceite do Professor Orientador	
Eu, professor (a) _____, aceito orientar o(s) aluno(s) acima na elaboração do trabalho acadêmico descrito no campo 2 desta ficha.	
Data: ____/____/____	_____ Assinatura
	Assinatura do Supervisor de Projetos Experimentais

6 Atribuição de Horas do Professor Orientador	
Dias da Semana:	Assinatura do Supervisor de Projetos Experimentais
Horário:	

(verso)

ANEXO II - Modelo de formulário de agendamento de banca

CÁSPER AUDIOVISUAL - AGENDAMENTO DE BANCA DE TCC 2026	
Data da defesa:	
Horário da defesa:	
Título final do trabalho:	
Orientador(a):	
Alunos(as) + nº matrícula:	
Prof. da Cáspér convidado(a):	Nome:
	Celular:
	E-mail:

Convidado(a) externo(a):	Nome completo:
	Titulação, formação ou ocupação:
	Celular:
	E-mail:
Declaro estar ciente e de acordo com a composição da banca que irá avaliar o trabalho, integrada por mim, professor(a) orientador(a), na qualidade de presidente da banca, e pelos docentes/pesquisadores/profissionais aqui discriminados.	
Assinatura do(a) orientador(a):	

ANEXO III - Termo de responsabilidade sobre autoria do TCC

São Paulo, ____ de _____ de 202__.

À Faculdade Cásper Líbero.

Declaro-me responsável pela autoria intelectual do projeto experimental intitulado _____ (NOME DO TRABALHO) _____, ora apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Audiovisual da Faculdade Cásper Líbero. Estou ciente das normas técnicas e científicas exigidas na elaboração de textos, previstas no Regulamentos das Atividades Complementares. Assumo total responsabilidade pelo material entregue e estou ciente das implicações legais, caso haja violação de direitos autorais, conforme os termos na Lei 9.610/98.

(Preencher com nome completo, nº do Registro Acadêmico e assinatura de todos os alunos)

ANEXO IV - Modelo de carta-convite para avaliadores externos

São Paulo, __ de _____ de ____ .

Prezado (a) **(Nome do convidado externo)**

Gostaríamos de expressar nossa satisfação com sua presença na banca examinadora do projeto experimental **(Nome do projeto)** apresentado como exigência parcial para conclusão do curso de Audiovisual, cuja apresentação irá se realizar no dia **DD/MM/AA**, às **HH:MM**.

Aproveitamos também para sugerir alguns procedimentos que poderão auxiliar na avaliação:

- Embora o projeto realizado tenha caráter experimental, ele deve ser examinado com rigor, uma vez que se pressupõe que os alunos realizadores estejam aptos a ingressar no mercado de trabalho.
- Tenha como foco o material apresentado e não as intenções que ele pode sugerir. O trabalho, por si, deve testemunhar o ano de dedicação e esforço que os alunos lhe destinaram, os objetivos propostos devem ser cumpridos, assim como justificativas plausíveis devem ser oferecidas para as mudanças de percurso.
- Nem todas as produções realizadas têm por objetivo ser comercialmente viáveis. Logo, quando o trabalho for uma realização de caráter experimental ou monográfico, este deve demonstrar relevância cultural e/ou acadêmica.
- Avalie o material apresentado de acordo com os seguintes critérios:
a) Adequação aos temas e conteúdos abordados; b) coerência com a natureza do projeto; c) qualidade final do produto de áudio ou vídeo apresentado; d) originalidade; e) padrão técnico de realização do produto (incluindo todas as fases da realização); f) qualidade do memorial descritivo (observando se ele oferece uma boa panorâmica do processo de realização do projeto e a sua redação); g) domínio da norma culta do português contemporâneo expresso no texto; h) qualidade e organização da documentação (ordens do dia, orçamentos etc., quando isso se aplicar ao projeto); i) a apresentação do projeto para a banca e plateia; e j) capacidade argumentativa oral de que se valeram os alunos para defender o projeto.

Ao término da defesa pública, atribua sua nota; ela deverá estar entre 0 e 10, não havendo compromisso da banca examinadora com qualquer valor. Sua nota, por conseguinte, deve refletir sua opinião a respeito do material apresentado e da sua defesa.

Desde já agradecemos pela atenção dedicada ao trabalho e pelo tempo graciosamente cedido à realização da banca examinadora para a qual foi convidado. Ressaltamos que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e possibilidades de cooperação futuros.

Cordialmente,

Prof. Dr. Roberto D'Ugo Júnior
Supervisor de Projetos Experimentais do Curso de Audiovisual
rdujunior@casperlibero.edu.br

ANEXO V - Modelo de termo de autorização para publicação de material acadêmico (biblioteca)

Obs.: O documento original encontra-se disponível no Canvas, no curso "ADV7A_2026
– Trabalho de Conclusão de Curso"



FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

3936

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACADÊMICO

1. DADOS DO AUTOR:

Nome:	
RA:	Curso:
RG n°	CPF n°

2. DADOS DA OBRA:

Título:	
Tipo:	Duração:

3. CO-AUTORES:

Existem outros autores? ☐ Sim ☐ Não

Número total de autores: _____, identificados e assinados no anexo I, que fica fazendo parte integrante deste termo para todos os fins de direito.

4. Os Autores acima identificados, bem como os co-autores identificados no Anexo I, declaram ser titulares dos direitos autorais da obra objeto do item 2, nos termos da Lei 9.610/98, assumindo toda e qualquer responsabilidade pela originalidade desta, bem como por toda e qualquer opinião, comentário, citação e/ou menção emitidos no decorrer da obra.

5. Os Autores e Co-autores autorizam a FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO ("FCL"), entidade de natureza civil, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Paulista, 900, Bela Vista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 61.277.273/0001-72, na qualidade de mantenedora da Faculdade Cáspér Libero, a disponibilizar gratuitamente, sem ônus ou qualquer ressarcimento dos direitos autorais, diretos ou conexos, por tempo indeterminado, a obra objeto do item 2, em meio eletrônico, junto ao Canal Institucional de Vídeo próprio, a título de divulgação da produção acadêmica gerada pela Faculdade, a partir de _____ de _____ de _____.

6. Os Autores e Co-Autores são os únicos responsáveis pelo conteúdo e opiniões emitidas no trabalho acadêmico ora autorizado, não cabendo ao canal institucional, nem à Fundação Cáspér Libero, Faculdade Cáspér Libero e seus representantes qualquer responsabilidade ou indenização a esse respeito.

7. A FCL não se responsabiliza pelo uso que será feito pelos usuários do site sobre o conteúdo publicado. Assim, não é de responsabilidade desta instituição realizar o controle sobre qualquer tipo de uso da referida obra.

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

Av. Paulista, 900 – CEP 01310-940 – São Paulo – SP – Telefone (11) 3170-5757 – Fax (11) 3170-5630 – www.fcl.com.br

Elaborado pelo Advogado Gabriel Mendes do escritório Vigna Advogados Associados

Página 1 de 2

(frente)



8. Esta autorização não implica em cessão dos direitos autorais à FCL, mas tão somente na autorização para publicação/disponibilização do material acadêmico objeto do item 2, em meio eletrônico.

São Paulo, de de .

NOME DO AUTOR INDICADO NO ITEM 1

CO-AUTORES:

NOME DO CO-AUTOR
MENCIONADO NO ANEXO I

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

Av. Paulista, 900 – CEP 01310-940 – São Paulo – SP – Telefone (11) 3170-5757 – Fax (11) 3170-5630 – www.fcl.com.br

Elaborado pelo Advogado Gabriel Mendes do escritório Vigna Advogados Associados

Página 2 de 2

(verso)

**ANEXO VI - Modelo de anexo ao termo de autorização para
publicação de material acadêmico (biblioteca)**

Obs.: O documento original encontra-se disponível no Canvas, no curso “ADV7A_2026
– Trabalho de Conclusão de Curso”

ANEXO I AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACADÊMICO	
Relação de Autores	
Nome:	
RA:	Curso:
RG nº	CPF nº
Sou Autor do material objeto do item 2 do Termo de Autorização ao qual este anexo ☐ faz parte integrante e autorizo sua disponibilização objeto do item 5 mesmo termo;	Tenho ciência e aceito todos os dispositivos constantes do Termo de Autorização ao qual este anexo faz parte integrante. ☐
Data ____/____/____	Assinatura:
Nome:	
RA:	Curso:
RG nº	CPF nº
Sou Autor do material objeto do item 2 do Termo de Autorização ao qual este anexo ☐ faz parte integrante e autorizo sua disponibilização objeto do item 5 mesmo termo;	Tenho ciência e aceito todos os dispositivos constantes do Termo de Autorização ao qual este anexo faz parte integrante. ☐
Data ____/____/____	Assinatura:
Nome:	
RA:	Curso:
RG nº	CPF nº
Sou Autor do material objeto do item 2 do Termo de Autorização ao qual este anexo ☐ faz parte integrante e autorizo sua disponibilização objeto do item 5 mesmo termo;	Tenho ciência e aceito todos os dispositivos constantes do Termo de Autorização ao qual este anexo faz parte integrante. ☐
Data ____/____/____	Assinatura:

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO
Av. Paulista, 900 – CEP 01310-940 – São Paulo – SP – Telefone (11) 3170-5757 – Fax (11) 3170-5630 – www.fcl.com.br
Elaborado pelo Advogado Gabriel Mendes do escritório Vigna Advogados Associados
Página 1 de 2

(frente)

Nome:	
RA:	Curso:
RG nº	CPF nº
Sou Autor do material objeto do item 2 do Termo de Autorização ao qual este anexo ☐ faz parte integrante e autorizo sua disponibilização objeto do item 5 mesmo termo;	Tenho ciência e aceito todos os dispositivos ☐ constantes do Termo de Autorização ao qual este anexo faz parte integrante.
Data ____/____/____	Assinatura:

Nome:	
RA:	Curso:
RG nº	CPF nº
Sou Autor do material objeto do item 2 do Termo de Autorização ao qual este anexo ☐ faz parte integrante e autorizo sua disponibilização objeto do item 5 mesmo termo;	Tenho ciência e aceito todos os dispositivos ☐ constantes do Termo de Autorização ao qual este anexo faz parte integrante.
Data ____/____/____	Assinatura:

Nome:	
RA:	Curso:
RG nº	CPF nº
Sou Autor do material objeto do item 2 do Termo de Autorização ao qual este anexo ☐ faz parte integrante e autorizo sua disponibilização objeto do item 5 mesmo termo;	Tenho ciência e aceito todos os dispositivos ☐ constantes do Termo de Autorização ao qual este anexo faz parte integrante.
Data ____/____/____	Assinatura:

Nome:	
RA:	Curso:
RG nº	CPF nº
Sou Autor do material objeto do item 2 do Termo de Autorização ao qual este anexo ☐ faz parte integrante e autorizo sua disponibilização objeto do item 5 mesmo termo;	Tenho ciência e aceito todos os dispositivos ☐ constantes do Termo de Autorização ao qual este anexo faz parte integrante.
Data ____/____/____	Assinatura:

FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

Av. Paulista, 900 – CEP 01310-940 – São Paulo – SP – Telefone (11) 3170-5757 – Fax (11) 3170-5630 – www.fcl.com.br

Elaborado pelo Advogado Gabriel Mendes do escritório Vigna Advogados Associados

Página 2 de 2

(verso)

ANEXO VII - Modelo de autorização para reprodução (biblioteca)

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO

Autorizo(amos), por qualquer meio de reprografia e para fins de pesquisa acadêmica, a reprodução parcial ou integral do projeto NOME DO PROJETO, de autoria dos alunos NOME DOS ALUNOS, apresentado a esta Faculdade como trabalho de conclusão do curso de Audiovisual, em DD/MM/AAAA

A reprodução de trecho ou ideia expressa neste trabalho deverá respeitar a lei de direitos autorais em vigor, indicando que se trata de uma citação cuja fonte será devidamente creditada.

Nome completo do(s) aluno(s)/autor(es)	Assinatura
(Quando o trabalho for desenvolvido em grupo, assinatura de todos os autores).	

São Paulo, DD/MM/AAAA

ANEXO VIII – Ata de defesa pública de projeto experimental**Curso de Audiovisual 2026**

Data da defesa: ____/____/____	Horário ____h ____min
Título do projeto:	
Tipo de projeto:	
☐ Monografia	☐ Produção audiovisual
☐ Roteiro	☐ Produção sonora
☐ Mídias digitais	☐ Linguagens experimentais

Nome dos integrantes do TCC	Assinatura dos alunos

Banca: Nome por extenso	Assinatura
Convidado(a) Externo:	
Professor(a) da casa:	
Orientador(a) (presidente da banca):	

Nota do(a) convidado(a) externo(a) () _____

Nota do(a) convidado(a) interno(a) () _____

Nota do(a) Orientador(a) () _____

MÉDIA FINAL	() _____
-------------	--------------

Supervisão de TCCs – Assinatura: _____

Coordenador do curso de Audiovisual:

Prof. Dr. Renato Tavares

ANEXO IX - Orientações para realização das bancas de Audiovisual 2026

Coordenador do Curso de Audiovisual – Prof. Dr. Renato Tavares Júnior: rtjunior@casperlibero.edu.br
Supervisor de Projetos Experimentais – Prof. Dr. Roberto D'Ugo Junior: rdujunior@casperlibero.edu.br
Coordenadoria de Audiovisual: audiovisual@casperlibero.edu.br

- I. O orientador do trabalho a ser apresentado tem função de mediador da banca. É de sua responsabilidade gerenciar os horários, as apresentações, o andamento e o encerramento do evento.**
- II. As bancas devem ter duração total de 1h e 40 minutos com tolerância de 10 minutos para mais ou para menos. A divisão do tempo segue o bom senso e fica a cargo do mediador. Sugerimos o seguinte esquema a ser seguido:**

Para apresentação de Monografias e Roteiros:

- 30 minutos de apresentação do trabalho
- 10 a 15 minutos de comentários do profissional externo
- 10 a 15 minutos de comentários do professor convidado
- 20 minutos de debate entre aluno e banca
- 5 minutos de deliberação de nota
- 5 minutos para apresentação da nota e encerramento

Para Produção Sonora ou Produção Audiovisual, Mídias Digitais e Linguagens Experimentais:

- 20-30 minutos de exibição da produção sonora ou produção audiovisual
- 15 minutos apresentação oral do grupo
- 15 minutos comentários do profissional externo
- 15 minutos comentários do professor convidado
- 5-15 minutos de réplica do grupo (dependendo da duração da exibição)
- 5 minutos de deliberação de nota
- 5 minutos para apresentação da nota e encerramento

- III. O que o orientador/mediador deve fazer:**

Antes da banca:

- (a) Baixar a ata de defesa da banca e a carta convite para o(a) convidado(a) externo. Os documentos encontram-se disponíveis no CANVAS, na disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso”.
- (b) Dirigir-se ao local atribuído à apresentação e, eventualmente, recepcionar o convidado externo.
- (c) Certificar-se da presença de todos os orientandos e integrantes da banca e fazer o possível para a apresentação começar rigorosamente no horário.
- (d) Quaisquer problemas devem ser informados imediatamente aos monitores, que tentarão resolvê-los no local.

- (e) Em casos mais graves, deve-se proceder ao cancelamento da banca e entrar em contato com a Supervisão de Projetos Experimentais para tentar reprogramar o evento.

Durante a banca:

- (a) Antes de iniciar a sessão, perguntar aos membros da banca (professor da casa e convidado externo) como gostariam de ser apresentados. Normalmente usam-se três informações: sua graduação, seu trabalho atual e outros trabalhos que a pessoa considere relevantes de sua carreira.
- (b) Abrir a sessão apresentando-a como: “banca de conclusão de graduação, do curso de Audiovisual da Faculdade Cáspér Líbero”, “nome do trabalho”, “gênero de projeto”, “nome dos integrantes”.
- (c) Apresentar todos os membros da banca.
- (d) Passar à apresentação dos alunos. Caso o projeto seja de roteiro ou monografia o(a) aluno(a) terá até 30 minutos para sua exposição inicial. No caso de material midiático, vídeo ou áudio, o grupo passará imediatamente à exibição do trabalho, que não deve ultrapassar os 30 minutos. O tempo aproximado de apresentação total dos trabalhos por parte dos alunos é de 45 minutos, cabe ao mediador(a) da banca a decisão da melhor distribuição deste tempo (entre exibição, réplicas e tréplicas).
- (e) Terminada a exibição e/ou a apresentação, passar a palavra aos convidados, começando sempre pelo(a) avaliador(a) externo e encerrando com o(a) professor(a) da casa.
- (f) CONTROLAR OS TEMPOS NO RELÓGIO, pois as bancas NÃO PODEM ULTRAPASSAR o tempo estabelecido.
- (g) Passar a palavra aos alunos, para réplica.
- (h) Se os convidados desejarem, os comentários podem ser feitos em forma de diálogo com o grupo. Nesse caso, o tempo extra será descontado da fase de réplica.
- (i) Terminadas as réplicas, passa-se à deliberação da nota. No caso dos trabalhos apresentados em sala de aula, se não houver muitos convidados, o mais confortável é pedir que todos se retirem. Em casos em que há um público considerável que torne este pedido desconfortável, os professores podem se dirigir a qualquer sala vazia por perto, ou, em último caso, para a sala dos professores.
- (j) A nota da banca vale entre 0 e 10 pontos.
- (k) Uma vez deliberada, pede-se o retorno do grupo e público à sala e o presidente da banca anuncia a “aprovação” ou “reprovação do trabalho”. Fica a critério do(a) presidente da banca examinadora a divulgação da nota final a todos. Em alguns casos, desde que de comum acordo, o(a) mediador(a) passa o anúncio da nota ao convidado(a) externo.

Depois da banca:

- (a) Entregar as cartas de participação aos membros da banca.
- (b) Devolver a ata da banca com a nota e todas as assinaturas à coordenação de Audiovisual.

Outros procedimentos importantes:

- Em caso de atraso dos convidados, cabe ao mediador decidir o que fazer. Em média, aceita-se um atraso máximo de 30 minutos. Esse tempo deve ser descontado dos comentários e réplicas.

- Caso o(a) professor(a) convidado(a) da faculdade falte, pode-se tentar uma substituição por outro(a) professor(a) da casa.
- Na ausência de até um dos integrantes da banca avaliadora, a mesma pode ser realizada com dois membros, desde que um deles seja professor da faculdade para presidir a banca.
- O avaliador que não puder comparecer no dia da banca pode enviar uma avaliação por escrito para o e-mail do professor orientador. O presidente da banca deve lê-la em público, com a sugestão de nota no final, que não deve ser revelada durante a leitura das ponderações do arguidor ausente.

Parâmetro para Notas:

- Nota menor que 7,0: Trabalho não atingiu as etapas e procedimentos indicados pelo orientador. Reprovado.
Nota entre 7,0 e 7,5: Trabalho aceitável para prosseguir e ser aprovado, porém há problemas que devem ser corrigidos conforme apontamentos da Banca Examinadora.
- Nota entre 8,0 e 8,5: Trabalho considerado bom; cumpriu as metas de maneira razoável, mas possui indicações e oportunidades de melhoria.
- Nota entre 9,0 e 9,5: Trabalho cumpriu os objetivos e critérios; é considerado muito bom, bem redigido e realizado, conceitualmente forte e criativo. Demanda poucos ajustes para alcançar excelência.
- Nota 10: Trabalho excelente, criativo, com realização impecável, ótimo embasamento conceitual e extrema aplicabilidade na área de atuação.

Grato pela cooperação,

Cordialmente,

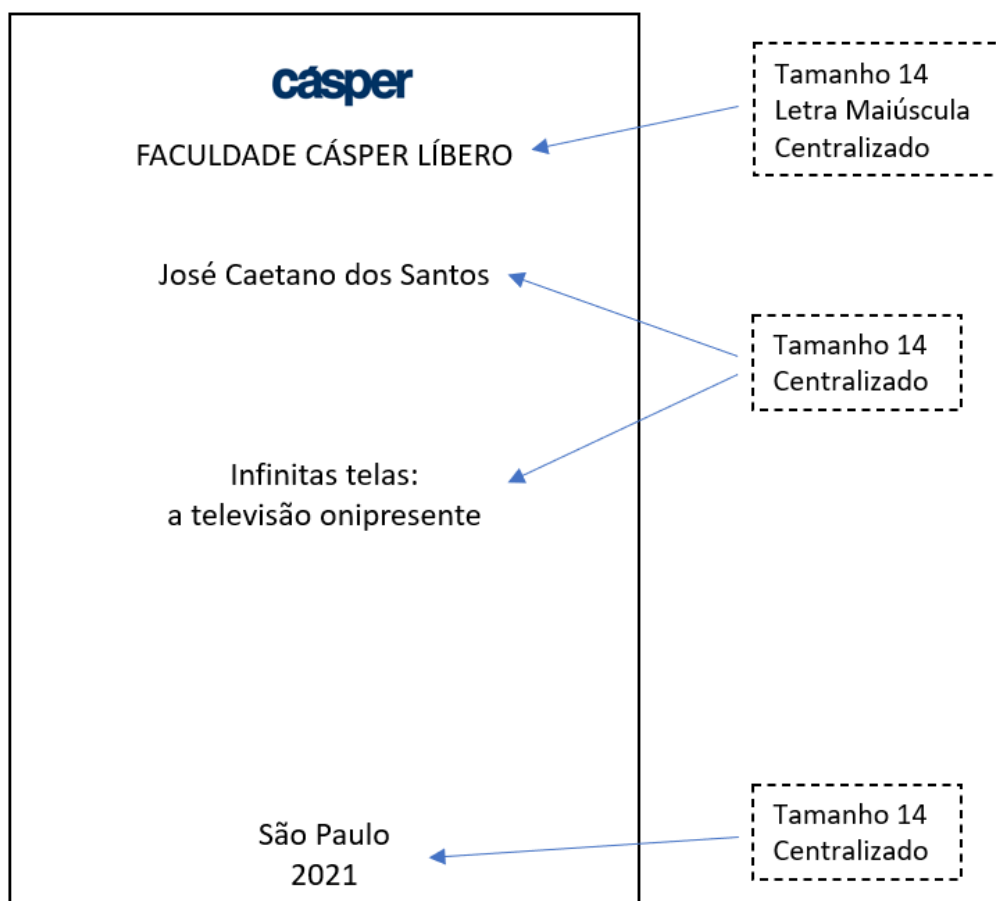
Prof. Dr. Roberto D'Ugo Júnior

Supervisor de Projetos Experimentais do Curso de Audiovisual

rdujunior@casperlibero.edu.br

ANEXO X – Modelo de capa e folha de rosto

Modelo de capa:



Modelo de folha de rosto:

